

REQUERIMENTO N° /2020
(Do Sr. Carlos Jordy)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 4726, de 2016, para que o mesmo seja também apreciado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – CDEICS.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 17, II, “a” combinado com os arts. 139, II, “a” e 32, VI, alíneas “a” e “e”, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do Projeto de Lei nº 4726/2016, que “*Altera o art. 23 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, para excluir as importações por conta e ordem de terceiros, bem como as importações por encomenda, da presunção de interposição fraudulenta nas operações de comércio exterior.*”, para incluir a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) no rol das comissões que devem se manifestar sobre o mérito da proposição em destaque, em razão de conter matéria relacionada com o campo temático daquela Comissão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 4726/2016, de autoria do deputado Covatti Filho (PP/RS), tem por objetivo alterar o art. 23 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, para dar segurança jurídica e viabilizar as importações por conta e ordem de terceiro, bem como as importações por encomenda, afastando-se o risco de que as mesmas possam ser presumidas como interposição fraudulenta.

Por se tratar de matéria que versa sobre atividade econômica de comércio, que altera regramento acerca das empresas, faz-se necessário a redistribuição da matéria à CDEICS, tendo em vista ser matéria afeta aquele colegiado.

Assim, conforme dispõe o inciso VI do art. 32 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a redistribuição da matéria para que a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) se pronuncie a respeito do mérito da proposição, tendo em vista ser a matéria compor o campo temático da referida Comissão.

Sala das Sessões, em 18 de Fevereiro de 2020.

Deputado Carlos Jordy
PSL/RJ